

EDITAL 001/2023 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA- UNIFEB- BARRETOS-SP PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Núcleo de Prática Jurídico, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a prorrogação ao Edital 001/2023, RESOLVE:

- Prorrogar até dia 14 de abril de 2023 o prazo para inscrição do Processo Seletivo de Estagiários do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito-Unifeb.
- 2. Altera os Prazos constante nos itens: 4.1, 5.3, 6.3, 10 e 11.3 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

3- Da Inscrição (item 4.1)

As inscrições ocorrerão exclusivamente, via internet, até dia 14 de abril de 2023 às 23h00 no endereço eletrônico: nivea.npj@unifeb.edu.br

4- Do Processo de Seleção e Provas (item 5.3 2ª FASE)

Os candidatos inscritos e aprovados na 1ª FASE do Processo Seletivo serão submetidos <u>no dia 25/04/2023 das 14h às</u> <u>16h</u>, nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica sala de aula 05, as provas, sendo Prova Objetiva de conhecimentos específicos e Prova de capacitação técnica em informática de caráter eliminatório.

5- Do Resultado Final (item 6.3)

O resultado final será divulgado em salas de aula, no site da Instituição, a partir das 14:00 horas no dia 26/04/2023.

6- Da Convocação (item 10)

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica do UNIFEB no dia <u>27/04/2023 às 14:00</u> horas, para atribuição das lotações nos órgãos concedentes de estágio.

7- DO INÍCIO DO ESTÁGIO (item 11.3)

As atividades de Estágio têm <u>início previsto para o dia 02 de junho de 2023</u>, em caso de redesignação de data de início o candidato será comunicado.

Ficam mantidas as demais diretrizes e normas constantes do Edital 001/2023, aos inscritos que concorrerão às vagas para o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS.

No mais, restam em pleno conteúdo e vigência às disposições originais.

Profa. Me. Marisa Marques Flausino Silva

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica- UNIFEB

Barretos, 04 de abril de 2023.